 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 07-12-2013**

**N.Refª n.º 135/apd/13**

**Assunto**: serviços de saúde nas prisões

Márcio Rafael Pereira Lindin, originário de Coimbra, faleceu 4 dias após ter sido posto em liberdade pelos serviços prisionais, para morrer em casa. Deu entrada no Hospital Prisional em data não determinada entre Setembro e Outubro com um problema de dentes. Porém alguma coisa seria mais do que um problema dentário.

Para quem testemunhou esta situação, o extraordinário é como um mal de que padecem tantos reclusos (problemas de dentes) escondia um mal bastante mais grave sem que tivesse havido oportunidade de um diagnóstico capaz de prevenir o desfecho fatal.

Quem testemunhou não é médico. Mas nunca viu alguém morrer de problemas de dentes. E pergunta-se como é possível ser esse o diagnóstico conhecido pelo paciente nas vésperas de falecer de doença ou problema efectivamente desconhecido dos nossos informantes.

A ACED pede uma avaliação desta situação, na medida em que o sistema prisional português se mantém regular, persistente e inexplicadamente um dos sistemas prisionais que regista mais mortes (sendo que esta morte, provavelmente, não terá somado ao computo das mortes em prisão, visto que o evento acabou por se dar fora, presumivelmente em casa). A avaliação deste caso poderá ser útil para chamar a atenção da necessidade e vantagens de se estudar as razões desta característica tão nefasta das prisões portuguesas.

A quem de direito.

A Direcção